

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO****ONDE SE LÊ:****PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.029/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 7980/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº002/2025****O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a locação de imóvel para sediar o funcionamento do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes da Secretaria Municipal de Assistencial Social de Colinas do Tocantins - TO.

Considerando o imóvel a ser locado é considerado propício, eis que se constitui em local amplo, a Prefeitura Municipal necessita de realizar a locação de imóvel para sediar o funcionamento do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes da Secretaria Municipal de Assistencial Social de Colinas do Tocantins - TO.

Considerando o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa física **IVANILDE DIONISIO DOMINGOS DA SILVA**, inscrito no CPF: Nº sob nº 989.189.581.53, RG sob nº 020.525 2ª via, residente domiciliada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 2550, setor novo Planalto, Município de Colinas do Tocantins/TO, ofertante do menor preços na condição de CONTRATADA.

Considerando os Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e da Controladoria Interna e com base no Inciso V, do Artigo 74 da Lei 14.133 de 01 abril 2021, que prevê a inexigibilidade de Licitação, para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

RESOLVE:

Art. 1º - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133 de 01 abril 2021 e do decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 para locação de imóvel para sediar o funcionamento do Conselho Tutelar, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º - **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor do **IVANILDE DIONISIO DOMINGOS DA SILVA**, pela importância de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)**.

Art. 3º - **PUBLICAÇÃO** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. Colinas do Tocantins/TO, 07 de novembro de 2025-Valdirene Pereira Lopes-Gestora Municipal de Assistente Social-CONTRATANTE.

LEIA-SE:**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.029/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 7980/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº002/2025****O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a locação de imóvel para sediar o funcionamento do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes da Secretaria Municipal de Assistencial Social de Colinas do Tocantins - TO.

Considerando o imóvel a ser locado é considerado propício, eis que se constitui em local amplo, a Prefeitura Municipal necessita de realizar a locação de imóvel para sediar o funcionamento do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes da Secretaria Municipal de Assistencial Social de Colinas do Tocantins - TO.

Considerando o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, na condição de CONTRATANTE.



Considerando a pessoa física IVANILDE DIONISIO DOMINGOS DA SILVA, inscrito no CPF: Nº sob nº 989.189.581.53, RG sob nº 020.525 2ª via, residente domiciliada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 2550, setor novo Planalto, Município de Colinas do Tocantins/TO, ofertante do menor preços na condição de CONTRATADA.

Considerando os Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e da Controladoria Interna e com base no Inciso V, do Artigo 74 da Lei 14.133 de 01 abril 2021, que prevê a inexigibilidade de Licitação, para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133 de 01 abril 2021 e do decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 para **locação de imóvel para sediar o funcionamento do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes da Secretaria Municipal de Assistencial Social de Colinas do Tocantins - TO.**

Art. 2º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor do IVANILDE DIONISIO DOMINGOS DA SILVA, pela importância de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. Colinas do Tocantins/TO, 07 de novembro de 2025-Valdirene Pereira Lopes-Gestora Municipal de Assistente Social-CONTRATANTE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 7980/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº002/2025

OBJETO: Locação de imóvel para sediar o funcionamento do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes da Secretaria Municipal de Assistencial Social de Colinas do Tocantins - TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, na condição de CONTRATANTE.

CONTRATADO: IVANILDE DIONISIO DOMINGOS DA SILVA, residente domiciliada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 2550, setor novo Planalto, Município de Colinas do Tocantins/TO.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de novembro de 2026, contados a partir da data de assinatura de seu contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Projeto Atividade: Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Unidade - Secretaria de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 08.122.8009.2.201

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 - Impostos não vinculados.

Ficha: 0936.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor máximo de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), dividida em 12 (doze) de R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais) parcelas iguais.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 Inciso V da Lei Nº 14.133 de 21 de Abril de 2021; DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de novembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, no dia 10 de novembro de 2025.

Colinas do Tocantins/TO, dia 10 do mês de novembro de 2025. VALDIRENE PEREIRA LOPES-GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2025/PMCO/TO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7186/2025/PMCO/TO



O Gestor Municipal de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº018/2025/PMCO/TO, originado do Processo Administrativo nº 07186/2025/PMCO/TO, o qual teve como Objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento em micro revestimento de vias urbanas do município de Colinas do Tocantins/TO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Colinas do Tocantins/TO..

O Gestor Municipal de Colinas do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024 e mediante Pareceres favoráveis emitidos pela Assessoria Jurídica Geral e Controladoria Interna desta municipalidade, ADJUDICA e HOMOLOGA a presente licitação para efetivação das despesas solicitadas em favor das empresas: TOC ASFALTO E CONCRETO, nome fantasia TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ASFALTO E CONCRETO inscrita no CNPJ nº41.398.269/0001-55, com sede na marginal da Rod TO 050, Chácara Requel, Palmas - TO, Telefone 63 92131983, e-mail: toc.asfalto.concreto@gmail.com.

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento em Microrrevestimento e Sinalização horizontal e vertical de vias urbanas do município de Colinas do Tocantins - TO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Colinas do Tocantins/TO.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
001	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento em Microrrevestimento e Sinalização horizontal e vertical de vias urbanas do município de Colinas do Tocantins - TO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Colinas do Tocantins/TO.	SERV	01	R\$ 1.785,999.99	R\$ 1.785,999.99

Valor Total Adjudicado de Homologado: R\$ 1.785,999.99 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e nove centavos),

Importa a presente Homologação em um valor total estimado de R\$ 1.785,999.99 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e nove centavos),

*Homologação na íntegra devidamente assinada constante nos autos do Processo Administrativo sob Protocolo nº7186/2025/PMCO/TO, Colinas do Tocantins/TO, aos dez (10) dias do mês de novembro de 2025. JOSEMAR CARLOS CASARIN-Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d28564-10112025165003**